



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 03/2020** - Dispõe Sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Educação – CME.
- **Decreto Nº 04/2020** - Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HY0FJY/ZTSX7LXQJQ+B31G

Decretos

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ(MF) 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 03/2020.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÍBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Caraíbas – Bahia, e

Considerando a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Caraíbas, Estado da Bahia, conforme composição abaixo:

I. REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Telma Pereira dos Santos
SUPLENTE – Ricardo da Silva Rodrigues
TITULAR – Jozelia Lopes Dias
SUPLENTE – Ricardo Amorim Gomes

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR – Ana Dias Almeida Dutra
SUPLENTE – Maria Salma Silveira Santos

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Ana Paula Rosa Lelis Ramos
SUPLENTE – Iran Pereira de Souza

IV. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Pauliana Macedo Santos
SUPLENTE – Anisia Pereira de França
TITULAR – Laudice Batista Santos
SUPLENTE – Leidiane Pereira Cardoso

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ(MF) 16.418.766/0001-20

V. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Joaquim Rodrigues Silveira

SUPLENTE – Jocelia Carvalho dos Santos

VI. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Juliana França de Almeida

SUPLENTE – Dnalva de Almeida Dias Amorim

TITULAR – Jussandra dos Santos Vieira

SUPLENTE – Sonilda de Cássia de Matos Querino

VII. REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Mirauva Rosa dos Santos Trapiá

SUPLENTE – Suzete Vilaça de Oliveira

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – Mislene Meira Barbosa

SUPLENTE – Dioncelio dos Santos Lima

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal 09/2011 e no Regimento Interno.

Art. 3º - O mandato será de 04 (quatro) anos a partir da data de posse do referido Conselho, conforme a Lei Municipal 09/2011.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caraíbas-Ba, 16 de janeiro de 2020.

JONES COELHO DIAS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraíbas
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

Decreto Nº 04/2020.

Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÍBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Caraíbas – Bahia, e

Considerando a necessidade de Regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**;

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**;

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 09/2009, de 22 de julho de 2009, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**;

Considerando a Portaria 481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, Funcionamento e cadastramento do conselho de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB** junto ao **FNDE/MEC**.

Decreta:

Art. 1º - Nomeia os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, para o mandato de (02) dois anos.

Praça Exupério Silva s/nº - Bairro Centro
Tel.: (77) 3443 1463 e-mail – semedcaraibas@gmail.com
Cep: 45.177 - 000 / Caraíbas – Bahia



Prefeitura Municipal de Caraíbas
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Jozélia Lopes Dias
SUPLENTE – Ricardo Amorim Gomes

TITULAR – Ricardo da Silva Rodrigues
SUPLENTE – Telma Pereira dos Santos

II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Juliana França de Almeida
SUPLENTE – Sonilda de Cassia de Matos Querino

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR – Elisio dos Santos Monteiro - PRESIDENTE
SUPLENTE – Ana Paula Rosa Lelis Ramos

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR – Cimaria Sousa Costa – VICE-PRESIDENTE
SUPLENTE – Marlaine Cavalcante Bastos Caracas

V. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Simone Lima Meira
SUPLENTE – Maria Pereira Gato
TITULAR – Eunice Angélica Alcântara
SUPLENTE – Eva Rosa da Silva

Praça Exupério Silva s/nº - Bairro Centro
Tel.: (77) 3443 1463 e-mail – semedcaraibas@gmail.com
Cep: 45.177 - 000 / Caraíbas – Bahia



Prefeitura Municipal de Caraíbas
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

VI. REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Joaquim Rodrigues Silveira
SUPLENTE – Geovane de Sousa Ruas
TITULAR – Jocelia Carvalho dos Santos
SUPLENTE – Sandra de Oliveira Santos

VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Pauliana Macedo Santos
SUPLENTE – Mirauva Rosa dos Santos Trapiá

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – Mislene Meira Barbosa
SUPLENTE – Dioncelio dos Santos Lima

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

Art. 3º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 81 e 87 da Lei Orgânica do Município de Caraíbas – Bahia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas – Ba, 16 de janeiro de 2020.

JONES COELHO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS

Praça Exupério Silva s/nº - Bairro Centro
Tel.: (77) 3443 1463 e-mail – semedcaraibas@gmail.com
Cep: 45.177 - 000 / Caraíbas – Bahia